



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

Terça-feira • 14 de Fevereiro de 2023 • Ano XIX • Nº 3657

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MARLENE DANTAS MARTINS / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Av. Juscelino Kubitschek, 589 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKZCNEQYNDGOMTDFOTHBRT

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1.048/2023

**Concede Licença
Maternidade a
servidora, e dá outras
providencias.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 120-A).

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **ANA SILVA PROCOPIO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

Art. 3º A Licença, ora concedida, foi iniciada em 04 de fevereiro de 2023 e finalizará em 04 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, Guaratinga/BA, em 14 de fevereiro de 2023.

RAIMUNDO MATOS CASTRO
Secretário de Administração
Decreto 001/2021

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000